# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.072/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 DO BAIRRO PAULO VI DE RUA MARIA LUIZA ALENCAR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03 situada no Bairro Paulo VI, passa a denominar-se Rua Maria Luiza Alencar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,

AOS 15 DE JANEIRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal